



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste I
Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Setor de Caracterização e Gerenciamento de Ocupação Imobiliária

Ofício SEI nº 140/2025/PAI-OCUP - SRSE-I/DENGPAI - SRSE-I/COFL - SRSE-I/SRSE-I-INSS

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

À
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO
SECRETARIA ORÇAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
contatocpe@sp.gov.br

Enviado por meio eletrônico

Assunto: Disponibilidade de Imóvel para instalação de Agência da Previdência Social.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.310739/2025-19

Prezados senhores,

1. Tendo em vista os procedimentos em curso para reinstalação da **Agência da Previdência Social em Campos do Jordão/SP** e à indisponibilidade de imóvel próprio ou com previsão de vacância que possa atender essa necessidade, o Instituto Nacional do Seguro Social, por meio de sua Superintendência Regional Sudeste I em São Paulo, vem solicitar a atenção de V.S^a no sentido de informar quanto à **disponibilidade de imóvel para cessão ou doação** na referida localidade, **ou ainda área disponível para compartilhamento** junto a outro órgão público compatível com as atividades do INSS.

2. O imóvel deve possuir **área construída aproximada entre 206,20 m² a 234,48 m²** e, por destinar-se à instalação de serviços da Previdência Social, deve ter localização com fácil acesso de segurados a transporte público e rede bancária, além de **completa acessibilidade arquitetônica**.

3. Caso não seja informada disponibilidade no prazo de 15 (quinze) dias corridos, considerar-se-á negativa tal resposta, uma vez que os procedimentos da reinstalação da unidade têm caráter de urgência, por não ser possível a interrupção dos serviços prestados.

4. Certos da compreensão de V.^a, agradecemos desde já a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JULIANA DENISE CONTE
Chefe do Setor de Caracterização e

Gerenciamento de Ocupação Imobiliária (PAI-OCUP)



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DENISE CONTE, Chefe de Setor de Caracterização e Gerenciamento de Ocupação Imobiliária**, em 30/10/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22999255** e o código CRC **5BFF3236**.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.310739/2025-19

SEI nº 22999255